



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA



RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA – CEIPI

Porto Alegre, março de 2026



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. COMITÊ INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	4
2.1. INTEGRANTES	5
2.2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CEIPI	9
3. PLANO DE AÇÃO CEIPI 2026	11
4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2025	14
4.1. PLANO ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PEPI-RS	14
4.2. Curso Equidade e Integralidade na Primeira Infância: o papel indutor dos Planos Municipais pela Primeira Infância – 2025.....	15
4.3. ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	16
4.4. PROGRAMA FAMÍLIA+ RS	17
4.5. TEMÁTICAS DISCUTIDAS NAS REUNIÕES MENSASIS	18
4.6. SITE CEIPI	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
6. REFERÊNCIAS	22
7. FICHA TÉCNICA.....	23



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades apresenta, de forma sistematizada, as principais ações, entregas e processos conduzidos pelo Comitê Estadual Intersectorial pela Primeira Infância (CEIPI) ao longo do ano de 2025. O período analisado consolida um marco institucional relevante: a transição entre o ciclo de formulação do Plano Estadual pela Primeira Infância do Rio Grande do Sul (PEPI-RS) e o início de sua etapa de implementação, monitoramento e articulação federativa, com fortalecimento progressivo dos instrumentos de governança e de gestão.

Em 2025, o CEIPI atuou de forma articulada para assegurar que o PEPI-RS, construído de maneira participativa e intersectorial, avançasse do plano normativo para a institucionalização efetiva como política pública de Estado. Nesse sentido, destacam-se:

- A realização da Consulta Pública do PEPI-RS e o encaminhamento do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa;
- O início do monitoramento do Plano e das ações da política Primeira Infância RS, em parceria com a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), integrando dados, indicadores e instrumentos de planejamento;
- A consolidação do Orçamento da Primeira Infância como ferramenta de transparência, planejamento e controle social; e
- O desenvolvimento de iniciativas estratégicas de apoio aos municípios e difusão de conhecimento.

Esse movimento está em plena convergência com a Diretriz Geral do Planejamento do CEIPI para 2026, que orienta a consolidação do Comitê como instância permanente de governança intersectorial e monitoramento do PEPI-RS, com foco na qualificação das políticas públicas, no financiamento e no apoio técnico aos municípios. Assim, além de registrar as ações realizadas, este relatório também cumpre a função de memória institucional e base técnica para orientar as prioridades do ciclo seguinte.



2. COMITÊ INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância (CEIPI) constitui-se como a principal instância de coordenação, articulação e governança da política estadual voltada à primeira infância no Rio Grande do Sul, em consonância com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) e com as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância. Instituído no âmbito do Poder Executivo Estadual, o CEIPI atua para promover, proteger e defender os direitos das crianças de 0 a 6 anos, reconhecendo que o desenvolvimento infantil depende de respostas integradas e contínuas, que articulem saúde, nutrição, cuidados responsivos, segurança e proteção, aprendizagem e governança.

A vinculação do CEIPI ao Gabinete de Projetos Especiais da Vice-Governadoria fortaleceu sua capacidade de indução e transversalidade, conferindo centralidade político-institucional à agenda da primeira infância. Essa posição estratégica permitiu ao Comitê mobilizar secretarias setoriais, órgãos de controle, instituições do sistema de justiça, conselhos de direitos, universidades e organizações da sociedade civil, consolidando um arranjo de governança intersetorial capaz de produzir consensos, orientar prioridades e acompanhar resultados.

Em 2025, o CEIPI aprofundou seu papel institucional ao articular, simultaneamente, três dimensões essenciais da política pública:

- A institucionalização do PEPI-RS por meio do trâmite legislativo;
- Início do monitoramento do Plano e das ações da política Primeira Infância RS, integrando planejamento, orçamento e indicadores; e
- A articulação federativa, por meio de formação, apoio metodológico e disseminação de instrumentos para a elaboração e implementação dos Planos Municipais pela Primeira Infância.



2.1. INTEGRANTES

De acordo com o Decreto 56.840 de 2023, o tema da primeira infância constitui-se um tema prioritário do Governo do Estado, sendo coordenado pelo Vice-Governador. Conforme o artigo Art. 3º do Decreto Nº 56.894, de 10 de fevereiro de 2023 integram o CEIPI os órgãos e entidades elencados a seguir, com suas respectivas representações.

Para organização e operacionalização das atividades foi instituído, por meio da Ordem de Serviço do Governador nº 13/2023, Grupo Executivo do Comitê Estadual Intersetorial pela Primeira Infância (CEIPI), com a finalidade de prestar suporte técnico e operacional à Coordenação Geral do Comitê, apoiar a realização das reuniões e contribuir para a articulação intersetorial das ações da política estadual da primeira infância.

Além destes, o CEIPI pode convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, de organizações da sociedade civil, de entidades representantes de classes, bem como técnicos e especialistas nas questões da Primeira Infância com reconhecida atuação na área, com o fim de contribuir com a matéria em exame.

Atualmente o Comitê é composto por 11 órgãos de Governo Estadual e 12 órgãos ou instituições convidadas. Além disso, por quarenta e sete entidades e órgãos públicos, totalizando 72 representações, entre os membros indicados e convidados, estruturados da seguinte forma:

COORDENAÇÃO GERAL

Gabriel Souza - Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul

GRUPO EXECUTIVO

Gabinete Projetos Especiais do Gabinete do Vice-Governador
Antonio Paulo Cargnin

Secretaria Estadual da Saúde – SES
Carolina de Vasconcellos Drugg e Marília Bianchini

Secretaria Estadual da do Desenvolvimento Social – SEDES



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Kênia Margareth da Rosa Fontoura e Marcelli Kihs

Secretaria de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos – SJCDH

Juçara Vendrúsculo e Alexia Dorneles

Secretaria Estadual da Educação – SEDUC

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, Neri Teresinha Flor de Barcelos.

MEMBROS

Secretaria Estadual da Saúde – SES

Carolina de Vasconcellos Drugg e Marília Bianchini

Secretaria Estadual da do Desenvolvimento Social – SEDES

Kênia Margareth da Rosa Fontoura e Marcelli Kihs

Secretaria de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos – SJCDH

Juçara Vendrúsculo e Alexia Dorneles

Secretaria Estadual da Educação – SEDUC

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, Neri Teresinha Flor de Barcelos.

Secretaria de Justiça, Sistemas Penal e Socioeducativo

Bruna Becker e Catlen Padilha de Oliveira

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

Karine Isis Bernardes Verch, Carolina Gyenes e Othon Veloso

Secretaria da Segurança Pública

João Henrique Kramer de Aguiar e Mariana Doernte Lescano

Secretaria de Obras e Habitação

Zilá Breitenbach

Secretaria da Cultura

Rochele da Silva Lino

Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda

Andressa Eliza Schnorre Wellington Marinho Andrade

Fundação de Proteção Especial – FPE

Elisandra Nunes Moreira, Vitiana Witt e Maíra de Farias Neves



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Fundação de Atendimento Socioeducativo – FASE

Marta Nieli Alves e Irene Antunes

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA

Maurício de Figueiredo Martins e Elói Gallon

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Rosana Nobre Santos e Isolete Oliveira

Conselho Estadual de Saúde - CES

Inara Ruas

MEMBROS CONVIDADOS

Tribunal de Justiça do Estado

Luís Antônio de Abreu Johnson e Marleci V. Hoffmeister

Defensoria Pública do Estado

Paula Simões Dutra de Oliveira e Anelise Calieron Sturm

Ministério Público do Estado

Cristiane Della Múa Corrales

Assembleia Legislativa do Estado

Eliana Bayer e Cláudio Branchieri

Tribunal de Contas do Estado – TCE

Giuliani Schwantz e Renato Pedroso Lauris

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Luís Olavo Melo Chaves

Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA

Maria da Graça Malaguez e Maria Jandira Rabelini de Fraga

Conselho Estadual de Educação - CEED

Fátima Anise e Marcelo Augusto

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEPEDE

Simone Barbosa Gonzales Halberstadt



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH

Marina Ramos Dermmam

Rede Estadual pela Primeira Infância

Ana Jasper e Juliana Tonin

Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PcD e PcAH no RS - FADERS

Denise Campos Cristina Gonçalves de Campos e Idilia Fernandes

Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CODENE

Cláudia Dutra, Ivanete Carvalho e Márcio Luís Rosa De Oliveira

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Elisete Ribeiro Lopes e Paulo Francisco Azeredo Filho

Conselho Estadual da Cultura

Geziel da Silva de Souza e Rejane Beatriz Verardo

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul (UNCME -RS)

Fabiane Bitello Pedro e Leonara Piran

Polícia Civil

Delegada Carolina Virginia Bamberg

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Maria Luisa Oliveira da Cunha, Andréa de Cássia Jardim Rehm, Angela Helena Marin e Denise Ruschel Bandeira

Associação dos Orientadores Educacional do RS

Andrea Valer

Cida Cultural

Maria Aparecida Herok

Universidade Federal de Pelotas

Eraldo dos Santos Pinheiro e Ana Carolina Oliveira Nogueira

Zelo Consultoria em Educação e Desenvolvimento Infantil

Gabriela Dal Forno Martins



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Destino Humano/ Cidade Escola

Susanna Schwantes

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RS

Carlos Luiz Sioda Kremer e Daniela

Caixa do Elefante Centro

Mattos Balent

FADERGS

Rejane Beatriz Verardo

Comitê Estadual de Investigação do Óbito Materno, Infantil e Fetal

Andrea Leusin de Carvalho e Christiane Souza de Oliveira

A Natureza da Criança

FernandaPoletto

CIA das Histórias

Jussara Carvalho Graffunder

2.2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CEIPI

A estrutura e o funcionamento do CEIPI foram concebidos para assegurar regularidade, participação qualificada e capacidade deliberativa, compatíveis com a complexidade da agenda da primeira infância. O Comitê organiza-se por meio de reuniões ordinárias mensais e reuniões extraordinárias, Coordenação Geral, Grupo Executivo e, quando necessário, Grupos de Trabalho dedicados a temas específicos.

A Coordenação Geral é exercida pelo Vice-Governador do Estado, por meio do Gabinete de Projetos Especiais, conferindo ao CEIPI capacidade de articulação transversal e de diálogo com as prioridades estratégicas do Governo. O Grupo Executivo, por sua vez, tem papel central na sustentação técnica e operacional do Comitê: organiza pautas, sistematiza encaminhamentos, produz subsídios técnicos, apoia a realização das reuniões e articula agendas entre os atores institucionais.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VICE-GERENADOR

As reuniões ordinárias mensais constituem o principal espaço de debate e construção de consensos, permitindo a apresentação de dados, experiências e projetos, bem como a pactuação de encaminhamentos intersetoriais.



3. PLANO DE AÇÃO CEIPI 2026

O Plano de Ação do CEIPI para 2026 foi estruturado a partir da diretriz de consolidar o Comitê como instância permanente de governança intersetorial, monitoramento do PEPI-RS e indução federativa, com foco na qualificação das políticas públicas, no orçamento da primeira infância e na implementação das metas do Plano. Essa diretriz expressa a passagem de um ciclo predominantemente voltado à formulação para um ciclo orientado à execução, acompanhamento e avaliação, com maior institucionalização de rotinas e instrumentos.

O planejamento organiza-se em cinco eixos estratégicos complementares:

- Governança, articulação intersetorial e institucionalização, com foco na agenda anual de reuniões, fluxos de trabalho, modelo de governança do PEPI-RS;
- Implementação e monitoramento do PEPI-RS, incluindo a atualização do Dashboard da Primeira Infância como ferramenta oficial, definição de indicadores-chave por eixo e produção de relatórios periódicos;
- Orçamento da Primeira Infância e financiamento das políticas, com continuidade da publicação anual, qualificação metodológica e comunicação acessível;
- Apoio aos municípios e indução federativa, consolidando o curso de capacitação, materiais-guia e sistematização de boas práticas; e
- Comunicação, participação social e produção de conhecimento, fortalecendo o site do CEIPI e a produção de conteúdos, relatórios temáticos e parcerias com universidades e instituições.



Quadro – Principais atividades planejadas pelo CEIPI para 2026

Eixo Estratégico	Atividades planejadas para 2026	Produtos / Resultados esperados
Governança, articulação intersetorial e institucionalização	Realização de reuniões ordinárias e temáticas do CEIPI. Consolidação do modelo de governança do PEPI-RS. Estabelecimento de agenda integrada entre CEIPI, secretarias estaduais e órgãos de controle.	Agenda anual de reuniões do CEIPI. Documento de governança do PEPI-RS.
Implementação e monitoramento do PEPI-RS	Atualização do Dashboard da Primeira Infância como ferramenta oficial. Produção de relatórios periódicos de monitoramento.	Relatório anual de monitoramento do PEPI-RS. Atualizações periódicas do Dashboard.
Orçamento da Primeira Infância	Publicação do Orçamento da Primeira Infância – LOA 2026. Aprimoramento da metodologia de classificação (Grupos I, II e III).	Relatório do Orçamento da Primeira Infância – 2026.



Apoio aos municípios e indução federativa	Oferta continuada do curso de capacitação para gestores municipais. Articulação com FAMURS e redes regionais.	Ampliação do número de municípios apoiados.
Comunicação, participação social e produção de conhecimento	Fortalecimento do site do CEIPI como repositório oficial. Produção de conteúdos periódicos. Articulação com universidades e parceiros.	Relatórios temáticos. Notas técnicas.



4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2025

4.1. PLANO ESTADUAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PEPI-RS

O Plano Estadual pela Primeira Infância do Rio Grande do Sul (PEPI-RS) é um instrumento político e técnico de caráter decenal, concebido para orientar decisões, investimentos e ações do Estado voltadas às crianças de 0 a 6 anos, às gestantes e às suas famílias, no horizonte 2025–2035. O Plano foi construído sob coordenação do CEIPI, com apoio técnico da SPGG, adotando como referência o *Nurturing Care Framework*, que organiza o cuidado integral em cinco dimensões – saúde, nutrição, cuidados responsivos, segurança e proteção e aprendizagem – e requer governança transversal para integração entre políticas.

A elaboração do PEPI-RS teve impulso em 2023, com a definição do marco conceitual e estratégico, organização da governança do processo e planejamento das etapas metodológicas. Em 2024, o CEIPI coordenou a fase conclusiva de formulação das estratégias, metas e ações, mobilizando oficinas intersetoriais, ferramentas de análise como Árvore de Problemas e Teoria da Mudança e processos participativos que incorporaram diversidade territorial e social, incluindo audiências públicas descentralizadas e metodologias de escuta qualificada.

Em 2025, o foco do trabalho deslocou-se para a institucionalização do Plano e sua inserção no ciclo formal de políticas públicas. Em janeiro, o CEIPI coordenou a Consulta Pública do PEPI-RS, ampliando a participação social e permitindo o aperfeiçoamento do documento a partir de contribuições da sociedade civil, especialistas e gestores. Concluída essa etapa, o Projeto de Lei do PEPI-RS foi encaminhado à Assembleia Legislativa, iniciando o trâmite legislativo. Ao longo do ano, o CEIPI acompanhou o processo de tramitação e articulação institucional, com a previsão de apreciação e votação no ano legislativo de 2026.



Paralelamente ao trâmite legislativo, teve início o processo de monitoramento do Plano e das ações da política Primeira Infância RS, em parceria com a SPGG. Esse movimento representa um avanço institucional relevante por integrar o PEPI-RS aos instrumentos de planejamento e orçamento do Estado e por estabelecer rotinas de acompanhamento baseadas em evidências. Ao antecipar práticas de monitoramento, o CEIPI reforça a capacidade de correção de rumos, transparência e responsabilização, elementos essenciais para transformar o Plano em resultados concretos na vida das crianças.

4.2. Curso Equidade e Integralidade na Primeira Infância: o papel indutor dos Planos Municipais pela Primeira Infância – 2025

A consolidação de uma política estadual robusta requer a ampliação da capacidade institucional dos municípios, responsáveis por parcela significativa das ações de saúde, educação, assistência social e proteção. Em 2025, o CEIPI coordenou o desenvolvimento do curso “Equidade e Integralidade na Primeira Infância: o papel indutor dos Planos Municipais pela Primeira Infância”, concebido como instrumento estratégico de indução federativa e apoio técnico.

O curso foi elaborado pelo Grupo Executivo do CEIPI, a partir da experiência acumulada na construção do PEPI-RS e dos instrumentos associados (diagnóstico, metodologia de construção, indicadores e orçamento). Sua estrutura foi organizada em módulos que traduzem conceitos e ferramentas em procedimentos aplicáveis ao contexto municipal, abordando: marco legal e conceitual; organização intersetorial e governança local; diagnóstico territorial e uso de indicadores; formulação de objetivos, metas e estratégias; articulação com instrumentos de planejamento e orçamento; e monitoramento e avaliação.

Voltado a gestores municipais, equipes técnicas, conselheiros e profissionais da rede de proteção, o curso contribuiu para qualificar o planejamento local, fortalecer a agenda pública da primeira infância e alinhar os Planos Municipais às diretrizes do Plano Estadual, reforçando o papel do CEIPI como instância articuladora e indutora de capacidades no âmbito subnacional.



4.3. ORÇAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Orçamento da Primeira Infância consolidou-se como instrumento estruturante para tornar visível o esforço do Estado na destinação de recursos às políticas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, fortalecendo transparência, planejamento, gestão e controle social. Em 2025, o CEIPI deu continuidade ao processo de atualização e publicação anual do Orçamento da Primeira Infância, em articulação com a SPGG/SUPLAN e com as secretarias setoriais.

A publicação de 2025 reafirma a adoção da metodologia nacional de classificação das despesas em três grupos: Grupo I (despesas exclusivas da primeira infância), Grupo II (despesas não exclusivas, mas com impacto relevante) e Grupo III (despesas de natureza difusa com potencial impacto indireto). Essa organização favorece comparações interanuais e identificação de tendências de investimento, apoiando tanto o monitoramento do PEPI-RS quanto a qualificação do debate público sobre prioridade orçamentária.

Para assegurar consistência e rigor técnico, o CEIPI aprofundou o diálogo com áreas de planejamento e orçamento e reforçou a comunicação pública do instrumento, consolidando-o como referência anual. O Orçamento da Primeira Infância –2025 somou um total de R\$ 5,69 bilhões em ações voltadas à primeira infância ou com impacto direto nessa fase da vida (crianças de 0 a 6 anos) no Estado do Rio Grande do Sul, consolidando o esforço intersetorial e o compromisso com a prioridade absoluta desse público.

A distribuição dos recursos em 2025 ocorreu da seguinte forma:

- R\$ 385,5 milhões destinados a despesas exclusivas com a primeira infância (Grupo I), ou seja, destinadas diretamente às ações e serviços voltados ao desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária.
- R\$ 711 milhões em despesas não exclusivas (Grupo II), que atendem também outros públicos, mas exercem forte impacto nas políticas da primeira infância.
- R\$ 4,59 bilhões em despesas de natureza difusa (Grupo III), compostas por políticas gerais do Estado que, apesar de não serem específicas,



produzem efeitos indiretos e significativos no desenvolvimento infantil (como educação, saúde, assistência social, cultura e espaços públicos).

Quando comparado aos valores prévios:

- O total de R\$ 5,69 bilhões em 2025 representa um acréscimo de cerca de 29% em relação ao OPI 2024, que foi de R\$ 4,4 bilhões.
- As despesas exclusivas de 2025 cresceram 14,9% em comparação a 2024 (quando somaram R\$ 335,3 milhões) e são 1129% superiores aos R\$ 30,6 milhões registrados em 2023.

Esses números evidenciam não apenas o aumento absoluto dos recursos, mas também o fortalecimento progressivo da priorização orçamentária da primeira infância no planejamento estadual. A ampliação da base de despesas exclusivas (que têm impacto direto na infância) demonstra um movimento contínuo de incorporação da temática nos instrumentos de planejamento e orçamento, consolidando o Orçamento da Primeira Infância como referência anual para o monitoramento do compromisso governamental com as políticas da primeira infância.

4.4. PROGRAMA FAMÍLIA+ RS

O Programa Família+ RS constitui uma iniciativa inovadora orientada ao fortalecimento da parentalidade, dos cuidados responsivos e do desenvolvimento integral na primeira infância, reconhecendo a centralidade das famílias e das relações cuidadoras para os resultados de desenvolvimento. O programa foi construído de forma conjunta entre o CEIPI e a Secretaria Estadual da Educação (SEDUC), com parceria técnica do Espaço ARA e da Fundação Van Leer, integrando evidências, metodologias e práticas reconhecidas.

Em 2025, avançou-se na estruturação metodológica e na implementação do projeto piloto, com definição de público, arranjos de governança e estratégia de acompanhamento. O piloto permitiu testar instrumentos, fluxos de atuação e mecanismos de articulação com redes locais, produzindo aprendizados para qualificação e escalabilidade.



A perspectiva de expansão do Programa Família+ RS está alinhada às diretrizes do PEPI-RS e ao objetivo de fortalecer ações universais e focalizadas de suporte às famílias, ampliando capacidade de cuidado e reduzindo desigualdades no desenvolvimento infantil desde a gestação.

4.5. TEMÁTICAS DISCUTIDAS NAS REUNIÕES MENSAIS

19/03 – Projeto Família+ RS – SEDUC e Espaço AR); Andamento do PEPI – Comitê Executivo CEIPI. Na reunião de 19 de março, foram apresentados os avanços do Projeto Família+ RS, detalhando objetivos, desenho metodológico e estratégia de piloto, em articulação entre CEIPI e SEDUC, com participação dos parceiros técnicos. Na mesma oportunidade, foi apresentada atualização sobre o andamento do PEPI-RS, com destaque para os encaminhamentos institucionais e os próximos passos vinculados à consulta pública e ao trâmite legislativo.

18/04 – Orçamento da PI 2025 – Comitê Executivo CEIPI; Edital Fundo Estadual da Criança e Adolescente - SJCDH. Em 18 de abril, o Comitê discutiu a publicação do Orçamento da Primeira Infância 2025, destacando metodologia, classificação das despesas e uso do instrumento para transparência e monitoramento. A SJCDH apresentou a situação do Edital do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, com orientações sobre prioridades, fluxos e possibilidades de indução de projetos alinhados à agenda da primeira infância.

28/05 – Primeira Infância no Contexto Prisional - SSPS. Na reunião de 28 de maio, a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS) apresentou o tema da Primeira Infância no contexto prisional, abordando desafios de garantia de direitos, condições de visitação e estratégias para proteção do vínculo familiar. O debate reforçou a relevância de ações intersetoriais, integração com saúde e assistência social e a necessidade de institucionalizar práticas humanizadas no sistema.

25/06 – Boletim Violência Contra Criança e Adolescente – SES RS; Orçamento da Primeira Infância – Comitê Executivo. Em 25 de junho, a Secretaria Estadual da Saúde (SES) apresentou o Boletim Informativo da Violência Contra a Criança e o Adolescente, qualificando o debate com evidências e tendências relevantes para prevenção e proteção. Na sequência, o Comitê Executivo retomou a agenda



do Orçamento da Primeira Infância, enfatizando como o instrumento pode apoiar priorização de ações e monitoramento de resultados.

16/07 – Boletim Mortalidade Materno Infantil – SES RS; Curso de Extensão - Primeira Infância: Formação e Ação - SEDES. Na reunião de 16 de julho, a SES apresentou o Boletim de Mortalidade Materno-Infantil, contribuindo para leitura situacional e identificação de pontos críticos para ações de prevenção, qualificação do pré-natal e atenção ao puerpério. A SEDES apresentou o Curso de Extensão “Primeira Infância: Formação e Ação”, destacando objetivos, estrutura e relevância para formação de profissionais e fortalecimento da rede de atenção.

20/08 – Curso de Capacitação CEIPI para elaboração dos Planos Municipais – Comitê Executivo CEIPI e Zelo Consultoria. Em 20 de agosto, foi apresentado o Curso de Capacitação do CEIPI para elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância, detalhando a organização dos módulos, materiais de apoio e estratégia de mobilização. A discussão reforçou o papel indutor do CEIPI na construção de capacidades locais e na padronização metodológica alinhada ao PEPI-RS.

17/09 – Rede de proteção de Canoas – Juíza Paula Yoshino Valério; Urban95 – Estância Velha e Guaíba. Na reunião de 17 de setembro, a Juíza da Infância de Canoas, Dr^a. Paula Yoshino Valério, apresentou um relato sobre dificuldades enfrentadas na rede de proteção do município, destacando desafios operacionais e necessidade de integração entre serviços. Na sequência, foram apresentadas experiências de Estância Velha e Guaíba com a Urban95, enfatizando requalificação de espaços urbanos, promoção do brincar e planejamento centrado na criança.

15/10 – Projeto Pé na Praça – Professora Raquel Daroda; Monitoramento PEPI – SPGG. Em 15 de outubro, a Professora Raquel Daroda apresentou o Projeto Pé na Praça, destacando sua contribuição para qualificar espaços públicos, fortalecer convivência comunitária e ampliar oportunidades de brincar. A SPGG apresentou encaminhamentos do monitoramento do PEPI-RS, com ênfase na integração com indicadores, uso do Dashboard e institucionalização de rotinas de acompanhamento.



10/11 – Centros Especializados da Criança e do Adolescente – SJCDH; Edital FECA – SJCDH. Na reunião de 10 de novembro, a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH) apresentou o Projeto dos Centros Especializados da Criança e do Adolescente, discutindo objetivos, desenho de atendimento e potencial de integração com a rede de proteção. Também foram compartilhadas atualizações sobre o andamento do Edital do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente (FECA), com debate sobre alinhamento a prioridades e governança.

4.6. SITE CEIPI

Em 2025, o site institucional do CEIPI consolidou-se como plataforma estratégica de comunicação pública, transparência e disseminação de conhecimento sobre a política estadual da primeira infância. O portal reúne informações institucionais do Comitê, notícias, relatórios anuais, publicações técnicas e materiais metodológicos voltados a gestores, profissionais da rede e sociedade civil.

Destaca-se a manutenção e sustentação do site pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), assegurando continuidade, atualização de conteúdos e hospedagem de produtos estratégicos como o Orçamento da Primeira Infância e materiais de apoio aos municípios. O site também cumpre função de repositório para a difusão do PEPI-RS e de instrumentos associados, contribuindo para participação social e controle público das políticas.

Como diretriz para 2026, o fortalecimento do site mantém-se como prioridade, ampliando sua utilização como canal oficial de divulgação de relatórios, indicadores, notas técnicas e conteúdos de formação, em alinhamento ao eixo de comunicação e produção de conhecimento do Planejamento do CEIPI.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2025 consolidou um ciclo de amadurecimento institucional do CEIPI, com avanços significativos na institucionalização da política estadual da primeira infância. A realização da Consulta Pública e o encaminhamento do PEPI-RS ao Poder Legislativo, somados ao início do monitoramento em parceria com a SPGG, indicam a passagem do Plano de um documento de referência para um instrumento efetivo de orientação de ações, investimentos e gestão.

Ao mesmo tempo, a continuidade do Orçamento da Primeira Infância, o desenvolvimento de iniciativas inovadoras como o Programa Família+ RS e a intensificação do apoio aos municípios reforçam o compromisso do CEIPI com a equidade, com a redução de desigualdades e com a qualificação do cuidado integral desde a gestação. A agenda pactuada para 2026 aponta para a consolidação do Comitê como instância permanente de governança intersetorial, com maior institucionalização de rotinas de acompanhamento, transparência e participação social.



6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância).

BRASIL. Decreto nº 10.770, de 24 de agosto de 2021 (Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância).

BRASIL. Ministério da Economia. Portaria nº 1.410, de 29 de junho de 2022 (informações do Orçamento da Primeira Infância).

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 56.087, de 13 de setembro de 2021 (institui o CEIPI).

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 56.894, de 10 de fevereiro de 2023 (atualiza o CEIPI e vinculação institucional).

RIO GRANDE DO SUL. Ordem de Serviço do Governador nº 13/2023 (institui Grupo Executivo do CEIPI).

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; UNICEF; BANCO MUNDIAL. Nurturing Care Framework (2018).

CEIPI. Planejamento CEIPI 2026.

CEIPI. Orçamento da Primeira Infância – 2025.

CEIPI. Portal institucional: ceipi.rs.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VICE-GERENADOR

7. FICHA TÉCNICA

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Eduardo Leite

Gabinete do Vice-Governador

Gabriel Souza

GRUPO EXECUTIVO

Gabinete Projetos Especiais do Gabinete do Vice-Governador

Antonio Paulo Cargnin

Secretaria Estadual da Saúde – SES

Carolina de Vasconcellos Drugg e Marília Bianchini

Secretaria Estadual da do Desenvolvimento Social – SEDES

Kênia Margareth da Rosa Fontoura e Marcelli Kih

Secretaria de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos – SJCDH

Juçara Vendrusculo e Alexia Dorneles

Secretaria Estadual da Educação – SEDUC

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, Neri Teresinha Flor de Barcelos.